



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 097, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede licença-prêmio a servidor público municipal.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),


C O N C E D E

Ao servidor público municipal, **JULIANO MARTINS DA SILVA**, Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, **30 (trinta) dias de licença-prêmio**, a partir de 02/03/2020 a 31/03/2020, referente ao período aquisitivo de 05/09/2013 a 04/08/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 28 de fevereiro de 2020.


Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 28/02/2020.


Cristiano Carvalho
Secretário Municipal da Administração.